



PROCESSO Nº 725/2005

PROTOCOLO Nº 5.673.259-4

PARECER CEE/CES Nº 10/09

APROVADO EM 04/05/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
DE PARANAGUÁ - FAFIPAR

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: Pedido de redução de 05 (cinco) para 04 (quatro) anos no Projeto Pedagógico do Curso de Administração com Ênfase em Comércio Exterior e do Curso de Administração com Habilitação em Gestão Portuária, com implantação retroativa ao início do ano letivo de 2005 e adequação da Proposta Pedagógica do curso de graduação em Administração - Bacharelado, às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES 4, de 13 de julho de 2005), com implantação gradativa a partir do ano letivo de 2008.

RELATOR: OSCAR ALVES

I - RELATÓRIO

Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pelos Ofícios nºs 444/2005-CES/GAB/SETI, de 23 de junho de 2005 (fls. 09), 1255/07-CES/GAB/SETI, de 22 de novembro de 2007 (fls. 345) e 337/09-CES/GAB/SETI, de 23 de março de 2009 (fls. 423), encaminhou a este Conselho protocolado da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR, que solicita por meio dos Ofícios nºs 037/2005, de 11 de março de 2005 (fls. 02), 225/2007, de 19 de novembro de 2007 (fls. 240) e 029/2009, de 12 de março de 2009 (fls. 359), do Diretor da FAFIPAR, pedido de redução de 05 (cinco) para 04 (quatro) anos, do Projeto Pedagógico do Curso de Administração com Ênfase em Comércio Exterior e do Curso de Administração com Habilitação em Gestão Portuária, com implantação retroativa ao início do ano letivo de 2005 e adequação da Proposta Pedagógica do curso de graduação em Administração - Bacharelado, às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES n.º 4, de 13 de julho de 2005), com implantação gradativa, a partir do ano letivo de 2008.

Este processo foi protocolado na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 16 de março de 2005, deu entrada neste Conselho em 18 de julho de 2005 e distribuído ao respectivo Conselheiro na reunião da Câmara de Educação Superior de 01 de agosto de 2005.



PROCESSO Nº 725/05

Em 30 de agosto de 2005, o processo foi convertido em diligência pelo Relator por meio de Informação anexada ao mesmo (fls. 95) junto à SETI e IES, para adequação da Proposta Pedagógica do Curso de Administração com Ênfase em Comércio Exterior e do Curso de Administração com Habilitação em Gestão Portuária, às Diretrizes Curriculares Nacionais.

A Instituição, tomando conhecimento das exigências contidas na Informação datada de 30 de agosto de 2005 e pretendendo cumprí-las, anexou ao presente Processo o expediente de folhas 98 a 352, seguido dos Ofícios nºs 215/2005, de 12 de dezembro (fls. 98), 108/2007, de 17 de junho de 2007 (fls. 176), e 225/2007, de 19 de novembro de 2007 (fls. 240), ambos do Diretor da FAFIPAR.

Seguem anexas as Informações n.ºs 042/2005-CES/SETI, de 23 de junho de 2005 (fls. 05/08), 079/2007-CES/SETI, de 22 de novembro de 2007 (fls. 241/344), e 003/2008-CES/SETI, de 24 de janeiro de 2008 (fls. 350/3532), todas da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

O Processo retornou a este Conselho em 31 de janeiro de 2008, atendendo Informação, datada de 30 de agosto de 2005, contida às folhas 95. Ocorreu que da análise da Proposta Pedagógica e suas reformulações, constatou-se que a IES em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração, Bacharelado (Resolução CNE/CES nº 4/2005, de 13 de julho de 2005), deveria rever ou inserir alguns pontos delineados às folhas 355, bem como cumprir as Resoluções CNE/CES nºs 2/2007, de 18 de junho de 2007, e 3/2007, de 2 de julho de 2007, conforme Informação deste Relator, datada de 07 de agosto de 2008 (fls. 353/355).

Em 27 de março de 2009, o presente Processo retornou a este Conselho, tendo sido anexado o expediente de folhas 359 a 423, com o qual a FAFIPAR e a SETI pretendem ter cumprido a solicitação da Câmara de Educação Superior, contida na Informação, datada de 07/08/2008.

Dados Gerais da IES

A Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR foi criada pelo Governo do Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 4.144, de 13 de agosto de 1956, autorizada a funcionar pelo Decreto n.º 47.667, de 19 de janeiro de 1960, reconhecida pelo Decreto n.º 54.355, de 30 de setembro de 1964 e transformada em Autarquia Estadual, conforme Lei n.º 9.663, de 16 de junho de 1991.



PROCESSO Nº 725/05

Dados Gerais do Curso

O Curso de Administração da FAFIPAR foi autorizado a funcionar em 16 de fevereiro de 1981 e reconhecido em 26 de julho de 1984, pela Portaria Ministerial do MEC nº 329/84.

A FAFIPAR passou a oferecer o Curso de Administração com Ênfase em Comércio Exterior pelo Parecer CEE/PR nº 312, de 8 de agosto de 1997.

Pelo Decreto nº 2174, de 19 de novembro de 2003, do Governo do Estado do Paraná, foi reconhecido o Curso de Administração com Habilitação em Gestão Portuária.

O Curso de Administração com Ênfase em Comércio Exterior apresentava uma carga horária de 3958 h/a e o Curso de Administração com Habilitação em Gestão Portuária de 3890 h/a, ambos com integralização, no mínimo em 05 (cinco) e, no máximo, em 07 (sete) anos letivos.

As alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Administração com Ênfase em Comércio Exterior e do Curso de Administração com Habilitação em Gestão Portuária, a partir do ano letivo de 2005, passaram de 05 (cinco) para 04 (quatro) anos letivos, contendo as seguintes características e matrizes curriculares:

Denominação: Curso de Administração com Ênfase em Comércio Exterior

Modalidade: Bacharelado

Carga Horária: 3152 (três mil, cento e cinquenta e duas) h/a, assim distribuídas:

Formação Básica Geral: 816

Formação Específica Profissional: 1422

Diversificação ou Aprofundamento: 714

Atividades Acadêmicas Complementares: 200

Turno de Funcionamento: noturno

Número de Vagas: 50 (cinquenta) vagas anuais

Regime de Matrícula: anual

Integralização do Curso: mínimo de 04 e, máximo de 06 anos letivos.



PROCESSO Nº 725/05

	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	CH
Língua Portuguesa	02				68
Metodologia da Pesquisa e Produção Científica	02				68
Matemática	02				68
Teoria Geral da Administração	02				68
Contabilidade	02				68
Economia	02				68
Filosofia, Ética e Responsabilidade Social	02				68
Sociologia das Organizações	02				68
Psicologia e Comportamento Organizacional	02				68
Informática Aplicada	02				68
TOTAL	20				680
Inglês Técnico e Comercial		02			68
Instituições de Direito Público e Privado		02			68
Economia Brasileira		02			68
Estatística		02			68
Organização, Sistemas e Métodos		02			68
Língua Espanhola		02			68
Administração de Produção		02			68
Direito Comercial		02			68
Legislação Aduaneira		02			68
Legislação Tributária		02			68
Total		20			680
Portos e Operações Portuárias			02		68
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais			02		68
Comércio Exterior I			02		68
Planejamento Estratégico e Política Empresarial			04		136
Relações Internacionais			02		68
Matemática Financeira			02		68
Transporte e Direito de Navegação			02		68
Câmbio e Seguro Internacional			02		68
Desenvolvimento gerencial e de Recursos Humanos			02		68
Total			20		680
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração (TCC)				02	68
Comércio Exterior II				02	68
Marketing				02	68
Direito Internacional Público e Privado				03	102
Administração Financeira e Orçamento Empresarial				02	68
Políticas de Comércio Exterior				02	68
Custos na Exportação e Importação				03	102
Administração de Sistemas de Informação				02	68
Total				18	612

Total de carga horária	2.652
Estágio Supervisionado	300
Atividades complementares	200
Total	3 152



PROCESSO Nº 725/05

Denominação: Curso de Administração com Habilitação em Gestão Portuária

Modalidade: Bacharelado

Carga Horária: 3220 (três mil, duzentas e vinte) h/a, assim distribuídas:

Formação Básica Geral: 952

Formação Específica Profissional: 1388

Diversificação ou Aprofundamento: 680

Atividades Acadêmicas Complementares: 200

Turno de Funcionamento: noturno

Número de Vagas: 50 (cinquenta) vagas anuais

Regime de Matrícula: anual

Integralização do Curso: mínimo de 04 e, máximo de 06 anos letivos.

	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	CH
Língua Portuguesa	02				68
Metodologia da Pesquisa e Produção Científica	02				68
Matemática	02				68
Teoria Geral da Administração	02				68
Contabilidade	02				68
Economia	02				68
Filosofia e Ética Responsabilidade Social	02				68
Psicologia e Comportamento Organizacional	02				68
Sociologia das Organizações	02				68
Informática Aplicada	02				68
TOTAL	20				680
Inglês Técnico e Comercial		02			68
Instituições de Direito Público e Privado		02			68
Economia Brasileira		02			68
Estatística		02			68
Direito Administrativo		02			68
Organização, Sistemas e Métodos		02			68
Legislação Portuária		02			68
Língua Espanhola		02			68
Administração de Produção		02			68
Desenvolvimento Gerencial e de Recursos Humanos		02			68
Total		20			680
Portos e Operações Portuárias			02		68
Matemática Financeira			02		68
Administração de Terminais e Produtividade nos Portos			02		68
Legislação Aduaneira			02		68
Economia Internacional			02		68
Câmbio e Seguro Internacional			02		68
Agenciamento Marítimo			02		68
Planejamento Logístico e Infra-estrutura Portuária			02		68
Gestão Ambiental			02		68
Direito Comercial			02		68
Total			20		680
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração (TCC)				02	68
Planejamento Estratégico e Política Empresarial				04	136
Marketing				02	68
Transporte e Direito de Navegação				02	68
Automação das Operações Portuárias				02	68
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais				02	68
Administração de Sistemas de Informação				02	68
Administração Financeira e Orçamento Empresarial				02	68
Políticas de Comércio Exterior				02	68
Total				20	680

Total de carga horária	2.720
Estágio Supervisionado	300
Atividades complementares	200
Total	3.220



PROCESSO Nº 725/05

A adequação da Proposta Pedagógica do curso de graduação em Administração - Bacharelado, da FAFIPAR, às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES n.º 4, de 13 de julho de 2005), foi implantada de forma gradativa a partir do ano letivo de 2008, com as seguintes características e matriz curricular:

Curso: Graduação em Administração

Modalidade: Bacharelado

Carga Horária: 3232 (três mil, duzentas e trinta e duas) horas

Turno de Funcionamento: noturno

Número de Vagas: 100 (cem) vagas anuais

Regime de Matrícula: anual

Integralização do Curso: mínimo de 04 e, máximo de 06 anos letivos.

Objetivos do Curso

Os objetivos do curso de graduação em Administração – Bacharelado, da FAFIPAR, estão descritos às folhas 369 do presente Processo.

OBJETIVO GERAL

Formar bacharéis em Administração comprometidos com as questões político-sócio econômicas da atualidade, e capazes de desenvolver um conjunto de habilidades e competências que credenciam a intervir nos processos organizacionais, principalmente para exercer suas funções em instituições em que a sua ação seja pertinente, de maneira pró-ativa e dentro de princípios éticos, visando assegurar níveis de competitividade estratégica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- reconhecer e definir problemas, equacionar soluções e pensar estrategicamente;
- exercer em diferentes graus de complexidade o processo de tomada de decisão;
- desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle;
- desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional;
- desenvolver modelos organizacionais;
- estimular o conhecimento sobre a sistemática de comércio exterior, no que tange às exportações e importações, regimes aduaneiros e fiscais de cada país;
- analisar e interpretar cenários econômicos, tecnológicos, políticos e sociais do país e do exterior.



PROCESSO Nº 725/05

Perfil do Egresso

Segundo a FAFIPAR, o egresso do curso de graduação em Administração, Bacharelado, será um profissional habilitado a gerir organizações e acompanhar as mudanças de paradigmas organizacionais na conjuntura atual; estará habilitado a identificar, aplicar e desenvolver princípios, normas e estratégias de ação; apresentará capacidade crítica contextualizada, habilidades políticas e técnicas, visão estratégica, habilidades comportamentais e habilidade de tratar e filtrar informações que subsidiarão a tomada de decisões, além da compreensão da necessidade de contínuo aperfeiçoamento, buscando atender às necessidades de um mundo globalizado.

Dentre suas atividades de administrador, terá habilidade e competências, para:

- elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens e laudos, em que se exija aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização;
- elaborar pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, organização, direção e controle dos trabalhos nos campos de administração geral, administração financeira e orçamentária, administração de materiais, produção e logística, administração de recursos humanos, administração de sistemas de informações, administração mercadológica, bem como em outros conexos ou resultantes de desdobramentos dos acima aventados;
- exercer funções de cargo de administração no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal, Autárquico, em Sociedades de Economia Mista, Empresas Estatais e Privadas em que fique expresso e declarado o título de cargo abrangido;
- exercer funções de chefia ou direção, intermediária ou superior, de assessoramento e consultoria em órgãos e suas repartições ou seus compartimentos, da administração pública ou de entidades privadas.

Abordagem Funcional

... desenvolver funções de planejamento, organização, direção, avaliação e controle, nas áreas pública e privada.

Abordagem Comportamental

... aplicação de conhecimentos das áreas de Psicologia e Sociologia Aplicadas à Administração, atuando, inclusive, como Consultor Organizacional.

Abordagem Quantitativa

... o foco são os sistemas com dados passíveis de processamento por técnicas quantitativas, dando às informações níveis de confiabilidade para a tomada de decisão.

Abordagem Inovadora

... estabelecer (...) um embasamento conceitual que habilite identificar e interpretar tendências, reconhecer as oportunidades e vantagens competitivas, e aprender a importância e as consequências das inovações tecnológicas.



PROCESSO Nº 725/05

**Matriz Curricular do curso de graduação em
Administração, Bacharelado – Implantação 2008**

	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	CH
Comunicação empresarial I	02				68
Raciocínio Lógico	04				136
Filosofia e Ética	02				68
Contabilidade	02				68
Teorias da Administração e das Organizações	04				136
Metodologia Científica	02				68
Sociologia aplicada à Administração	02				68
Direito I	02				68
TOTAL	20				680
Economia		02			68
Psicologia Aplicada à Administração		02			68
Administração de Recursos Humanos I		02			68
Matemática Financeira		02			68
Organização, Sistemas e Métodos		04			136
Direito II		02			68
Administração Mercadológica I		02			68
Tópicos Especiais I		04			136
TOTAL		20			680
Economia Brasileira			02		68
Administração de Recursos Humanos II			02		68
Administração Mercadológica II			02		68
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais			02		68
Estratégia e Política de Negócios			04		136
Administração Financeira e Orçamentária			04		136
Comunicação Empresarial II			02		68
Tópicos Especiais II			02		68
TOTAL			20		680
Administração da Produção				04	136
Administração de Sistema de Informação				02	68
Logística				02	68
Gestão da Qualidade				02	68
Jogos de Empresas				02	68
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração - TCC				02	80
Processo e Técnicas de Tomada de Decisão				02	68
Tópicos Especiais III				04	136
Estágio Supervisionado em Administração					300
TOTAL				20	992
				SUB-TOTAL	3032
Atividades Complementares					200
Total					3232

CARGA HORÁRIA DO CURSO			
CONTEUDOS	TEÓRICO	PRÁTICO	TOTAL
Disciplinas de Formação Básica	680		
Disciplinas de Formação Profissional	1.156		
Disciplinas de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias	272		
Disciplinas de Formação Complementar	544		
Estágio Supervisionado em Administração		300	
Atividades Extra Curriculares		200	
Trabalho de Conclusão de Curso		80	
Total	2.652	580	3.232



PROCESSO Nº 725/05

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Comunicação Empresarial I	68
Comunicação Empresarial II	68
Filosofia e Ética	68
Psicologia aplicada à Administração	68
Sociologia Aplicada à Administração	68
Contabilidade	68
Direito I	68
Direito II	68
Economia	68
Economia Brasileira	68
Sub-total	680

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Teorias da Administração e das Organizações	136
Administração de Recursos Humanos I	68
Administração de Recursos Humanos II	68
Organização, Sistemas e Métodos	136
Administração Mercadológica I	68
Administração Mercadológica II	68
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	68
Estratégia e Política de Negócios	136
Administração Financeira e Orçamentária	136
Administração e Sistema de Informação	68
Administração de Produção	136
Logística	68
Sub-total	1.156

DISCIPLINAS DE ESTUDOS QUANTITATIVOS E SUAS TECNOLOGIAS	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Raciocínio Lógico	136
Matemática Financeira	68
Jogos de Empresas	68
Sub-total	272

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Metodologia da Pesquisa	68
Tópicos Especiais I	136
Tópicos Especiais II	68
Tópicos Especiais III	136
Gestão da Qualidade	68
Processo e Técnicas de Tomada de Decisão	68
Sub-total	624



PROCESSO Nº 725/05

Corpo Docente Atuante no Curso

PROFESSOR	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CATEGORIA	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINAS
Andréa Vieira S. S. Rocha	Efetivo	Assistente	Mestre	TIDE	Sociologia das Organizações
Antônio Alpendre da Silva	Efetivo	Assistente IV	Mestre	TIDE	Marketing
Carlos Alberto Reichen de Souza Miranda	Efetivo	Assistente IV	Mestre	T-40	Economia
Claudia Sales de Oliveira	Efetivo	Auxiliar II	Especialista	T-40	Comunicação Empresarial Língua Espanhola
Daniel Gustavo Fleig	Efetivo	Assistente	Mestre	TIDE	Planejamento Estratégico e Política Empresarial Política de Comércio Exterior Teoria Geral da Administração e Organizações
Dulce Mara Nunhez Dias	Efetivo	Assistente I	Mestre	T-40	Contabilidade
Edson Carlos Pereira de Sá	Efetivo	Assistente IV	Especialista	T-24	Direito Internacional Público e Privado
Geórgia Cunha Ben	Efetivo	Assistente	Mestre	T-40	Câmbio e Seguro Internacional Custos na Exportação e Importação Planejamento Logístico e Infra-Estrutura Portuária
Georgina Jacintho Martins	Colaborador	Assistente	Mestre	T-20	Gestão Ambiental
Ivan de Medeiros Retry Maciel	Efetivo	Assistente IV	Mestre	T-40	Relações Internacionais Economia Internacional
José Maria Valinas Barreiro	Efetivo	Assistente IV	Especialista	T-24	Legislação Tributária Legislação Portuária
Luiz Augusto Pelegrini de Carvalho	Colaborador	Auxiliar	Especialista	T-20	Portos e Operações Portuárias Automação das Operações Portuárias
Luiz Pilotto Junior	Efetivo	Auxiliar IV	Especialista	T-40	Administração de Produção Administração Financeira e Orçamento Empresarial
Maíke dos Santos	Colaborador	Auxiliar	Graduado	T-20	Administração de Sistemas de Informação
Maria do Rocio Cunha Frega Larocca	Colaborador	Auxiliar	Especialista	T-40	Transporte e Direito de Navegação Agenciamento Marítimo
Maurício José Pereira	Efetivo	Auxiliar III	Especialista	T-40	Inglês Técnico e Comercial
Nazareno Antonio Vilarinho Pioli	Efetivo	Auxiliar IV	Especialista	T-20	Instituições de Direito Público e Privado



PROCESSO Nº 725/05

Neiso Romancini	Efetivo	Auxiliar IV	Especialista	T-24	Economia Brasileira
Odalbor Ferreira Alves	Efetivo	Auxiliar IV	Especialista	T-24	Filosofia, Ética e Responsabilidade Social
Paulo Sérgio Paiva V. dos Santos	Efetivo	Assistente IV	Especialista	T-12	Administração de Terminais e Produtividade nos Portos
Neide Paczkowski	Colaborador	Auxiliar	Graduado	T-40	Introdução à Administração
Reinaldo Rosa	Efetivo	Auxiliar	Especialista	T-40	Raciocínio Lógico
Rozana Mazetto	Efetivo	Auxiliar IV	Especialista	T-40	Estatística
Sebastião Cavalcanti Neto	Efetivo	Assistente I	Mestre	T-40	Matemática Financeira
Shirley Paczkowski	Efetivo	Auxiliar IV	Mestre	TIDE	Psicologia Aplicada à Administração
Vidal Perez	Efetivo	Auxiliar IV	Mestre	T-24	Psicologia e Comportamento Organizacional
					Organização, Sistemas e Métodos, Estágio Supervisionado
					Teoria Geral da Administração
					Desenvolvimento Gerencial e de Recursos Humanos
					Metodologia da Pesquisa
					Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração (TCC)

CORPO DOCENTE, POR TITULAÇÃO

Doutor	00
Mestre	11
Especialista	11
Graduado	04

CORPO DOCENTE, POR CLASSE

Efetivo	21
Colaborador	05

CORPO DOCENTE, POR REGIME DE TRABALHO

T-12	01
T-20	04
T-24	05
T-40	12
TIDE	04



PROCESSO Nº 725/05

2. No Mérito

Comparando a Proposta Pedagógica do curso de graduação em Administração - Bacharelado, de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES n.º 4, de 13 de julho de 2005), implantada gradativamente no ano letivo de 2008, com a Proposta Pedagógica do Curso de Administração com Ênfase em Comércio Exterior e do Curso de Administração com Habilitação em Gestão Portuária, implantadas desde o ano letivo de 2005, apresenta-se o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	Ênfase em Comércio Exterior A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2005	Habilitação em Gestão Portuária A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2005	PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO IMPLANTAÇÃO EM 2008
Disciplina Formação Básica	816	952	952 horas
Disciplina Formação Profissional	1422	1388	1.292 horas
Disciplina Formação Complementar	714	680	408 horas
Estágio Supervisionado	300	300	300 horas
Atividades Complementares	200	200	200 horas
Trabalho de Conclusão de Curso	-	-	80 horas
Integralização do Curso	mínimo de 4 e, máximo de 6 anos letivos	mínimo de 4 e, máximo de 6 anos letivos	mínimo de 4 e, máximo de 6 anos letivos
Total	3.152 h/a	3.220 h/a	3.232 horas

Constata-se ainda que a FAFIPAR alterou, de 05 (cinco) para 04 (quatro) anos, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Administração com Ênfase em Comércio Exterior e do Curso de Administração com Habilitação em Gestão Portuária, com implantação retroativa ao início do ano letivo de 2005 e ainda implantou gradativamente, a partir do ano letivo de 2008, a Proposta Pedagógica do curso de graduação em Administração, Bacharelado, em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resoluções CNE/CES 4, de 13 de julho de 2005), todas sem a aprovação deste Conselho.



PROCESSO Nº 725/05

II- VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto aprova-se:

a) a duração de 05 (cinco) para 04 (quatro) anos no Projeto Pedagógico do Curso de Administração com Ênfase em Comércio Exterior, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com carga horária de 3.152 (três mil, cento e cinqüenta e duas) h/a, funcionamento no período noturno, 50 (cinqüenta) vagas anuais, regime de matrícula anual e integralização de no mínimo 04 (quatro) e, no máximo, 06 (seis) anos, com implantação retroativa ao ano letivo de 2005;

b) a duração de 05 (cinco) para 04 (quatro) anos no Projeto Pedagógico do Curso de Administração com Habilitação em Gestão Portuária, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com carga horária de 3.220 (três mil, duzentas e vinte) h/a, funcionamento no período noturno, 50 (cinqüenta) vagas anuais, regime de matrícula anual e integralização de no mínimo 04 (quatro) e, no máximo, 06 (seis) anos, com implantação retroativa ao ano letivo de 2005;

c) a adequação da Proposta Pedagógica do curso de graduação em Administração - Bacharelado, às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES 4, de 13 de julho de 2005), da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com carga horária de 3.232 (três mil, duzentas e trinta e duas) horas, funcionamento no período noturno, 100 (cem) vagas anuais, regime de matrícula anual e integralização de no mínimo 04 (quatro) e, no máximo, 06 (seis) anos, com implantação gradativa a partir do ano letivo de 2008.

Ficam convalidados os estudos dos acadêmicos do Curso de Administração com Ênfase em Comércio Exterior e do Curso de Administração com Habilitação em Gestão Portuária, realizados desde o início do ano letivo de 2005 e do curso de graduação em Administração, Bacharelado, a partir do ano letivo de 2008, nos termos deste Parecer.

As alterações pedagógicas, departamentalização de disciplinas, matriz curricular e ementários dos presentes projetos deverão ser incorporados ao regimento da Instituição.

Determina-se à IES que seja protocolado o expediente referente ao pedido de reconhecimento dos cursos em tela, em prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Parecer, tendo em vista que a primeira turma do Curso de Administração com Ênfase em Comércio Exterior e do Curso de Administração com Habilitação em Gestão Portuária já concluiu seus estudos no ano letivo de 2008.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação.

É o Parecer.

PROCESSO Nº 725/05

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 04 de maio de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CES